



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 846, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011170/2023-69, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio ao Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS pelo tempo de zelosa defesa do consumidor e da ordem econômica, em agradecimento, em nome do Ministério Público Federal, pela sua exemplar atuação como membro titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado.

Art. 3º Registre-se o presente elogio nos assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)